

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000086 Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de maio de 2017

Ano 1

Lei

Lei



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA CNPJ: 16.443.723/0001-03

#### LEI Nº 335, DE 29 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Quixabeira/BA, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico".
- Art. 2º O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Quixabeira/BA é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Quixabeira/BA:
- I debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- II diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- **III -** encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;
- § 1º As competências do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Quixabeira/BA.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ:**16.443.723/000103** Tel: **(074) 3676-1026** 

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba



Nº 000086

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de maio de 2017

Ano 1

1 e



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA

CNPJ: 16.443.723/0001-03

- § 2º O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.
- § 3º O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.
- **§ 4º** A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.
- § 5º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- **Art. 4º** O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Quixabeira/BA será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:
- I 2 (dois) representantes de Entidades Organizadas da Sociedade Civil que possuem atuação direta ou indiretamente na área de saneamento básico;
- II 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMEA;
  III 2 (dois) representantes da prestadora de serviços públicos de saneamento básico no Município.
- IV 2 (dois) representantes dos usuários de serviços de saneamento básico que possuam alguma formação técnica ou comprovada experiência na área de saneamento básico.
- V 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – CODEMA.
- VI 02 (dois) representantes de Instituição de Ensino que ministra curso com afinidade para a área de saneamento básico.

Parágrafo único. A representação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - CODEMA se dará através de membro da sociedade civil integrante daquele Conselho, a fim de preservar a paridade de representação no Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Quixabeira/BA.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ:**16.443.723/000103** Tel: **(074) 3676-1026** 

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba



Nº 000086

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de maio de 2017

Ano 1

Lei



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA

CNPJ: 16.443.723/0001-03

- **Art. 5º** A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Quixabeira/BA é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.
- **Art. 6º** As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Quixabeira/BA serão realizadas ao menos uma vez a cada mês e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.
- **Art. 7º** É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Quixabeira/BA, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observado o disposto no § 1º do artigo 33 do Decreto Federal nº 7.217/2010.
- **Art. 8º** Eventuais despesas dos membros do Conselho de Controle Social de Saneamento do Município de Quixabeira/BA, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município.
- **Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Quixabeira, 29 de Maio de 2017.

REGINALDO SAMAPIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com